

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes Presidente

André Ricardo dos Anios

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis 2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Alírio José Bacca 1ª Vice-Presidente

Alline Krua Tontini 1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

PODER EXECUTIVO

ERRATA

A PORTARIA Nº 609, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA

PORTARIA Nº 609, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DE SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir de 03 de janeiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Abel Pedro Ferreira Gonçalves Adenilce Porfiro de Souza Costa

Adriana Kuhlkamp

Adriana Peres de Souza (1901 - 3)

Adriana Peres de Souza (1901 - 5)

Adriana Schulz de Oliveira

Adriano de Paula Ferreira

Adriano Pereira Santana Alessandra Mafia de Souza

Alessandra Moreira

Aline Inacio de Freitas (2921 - 1)

Aline Inacio de Freitas (2921 - 8)

Amarildo Camargo Domingos

Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini (1683 - 6)

Ana Paula Fiori Nobrega

Andreia Haas Knob

Andressa Cristina Martins Chanfrone Angela

Aparecida da Silva (1151 - 3)

Angela Aparecida da Silva (1151 - 7)

Angela Maria Alves Pires

Angela Maria Marim Oliveira (131 - 1)

Arilene Rezende Silva

Aurely de Sousa Freitas Moura (3206 -1)

Barbara Stefani Barreto Xavier

Benilda Espindola Aquilera

Camila Alves Pereira

Carina Ines Alves Ferri

Carlize Cristina Cecatto do Amaral

Casta Sara Rodrigues (490 – 1)

Celia Maria da Silva Moreno Cicero dos Santos **Benedito**

Claudete Aparecida Borba (2005 - 1)

Claudete Aparecida Borba (2005 - 3)

Claudia Aparecida Hipolito Ribeiro (4165 - 2)

Cleonice Orso Portigliotti

Cleonice Schlieck (1205 – 16)

Cleonice Schlieck (1205 – 8)

Cleudenice Ferreira de Souza Freitas



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Debora Grande Silva Barbazelli

Debora Leonel do Prado

Deise Elis Polletti

Delnara Pereira Joaquim Jandrey (2793 - 11)

Delnara Pereira Joaquim Jandrey (2793 - 2)

Diane Aparecida Altissimo

Diane Basso (489 - 1)

Diane Basso (489 - 12)

Doralicia Alves da Silva Ribeiro

Dorivan Alves Ramos

Edineia da Silva

Elenice Beutinger (1472 - 1)

Elenice Beutinger (1472 - 2)

Eleonice de Souza (2238 - 10)

Eleonice de Souza (2238 - 3)

Eliane Maria Silva

Elienai Rodrigues Dias

Elizangela Aguilera Soto Luciano

Elizete Cristina Pedro

Ellen Cristina da Silva Marques

Ellen Lucia Silva

Emilia Pereira de Menezes

Enede Finatto (2131 – 11)

Enede Finatto (2131 - 13)

Eneida Quaresma Nunes De Morais Neiro

Erika Bandiera Rengel

Erika Pereira da Silva Souza

Eva Alves Machado

Evander dos Santos Sanches

Evandro Andre da Silva

Fabia Montanaro Candido

Fabiana Neris Vieira da Silva

Fabricia Cristina Fernandes

Fabricio da Silva (3081 - 1)

Fernanda Aparecida Rodrigues Melo dos Santos

Franciane Regina Oselame Feraboli (4675 – 2)

Franciane Regina Oselame Feraboli (4675 - 7)

Francisca Vanderlania de Oliveira Silva

Gabriela Caroline Rodrigues Cavalheiro (2197 -

13) Gabrielly Amaral Lima

Geni Alves Ferreira (2562 – 1)

Geni Alves Ferreira (2562 – 7)

Geni Antonieta Lopez

Giseli Ribeiro

Giselle Souza Menezes

Gislaine Alves da Silva

Graciano de Campos Ortega (2026 - 6)

Gustavo Maluf Batista

Harold Richard Koch Isabel Silva de Oliveira

Jaenick Jose Magalhães

Jakeline Gomes de Oliveira Nascimento

Jaqueline Menezes Andrade

Jocelei Marga Bley (1666 – 2)

Jocelei Marga Bley (1666 - 4)

Jociane Aparecida de Morais Lima Santana

Jocimeire dos Santos Ribeiro

Josiene Nazare Rosa de Jesus (4601 - 1)

Josiene Nazare Rosa de Jesus (4601 - 6)

Joyceane Rezende Gouveia

Karla Fucilini

Katia Kelly Inacio de Freitas

Keiliane Freitas da Silva (3112 - 1)

Keiliane Freitas da Silva (3112 - 6)

Lauanne Silva Galvao dos Santos

Laura Braun Cano

Leila Alves Nogueira

Lucas Rodrigues Oliveira

Lucia Ivete Rochenbach

Luciana Barbosa Ramos

Luciene De Fatima Ramos Borges Leonel

Luciqueli Barros de Castro (3037 - 1)

Luciqueli Barros de Castro (3037 - 10)

Maicon Jose Nocchi

Marcel Monteiro Santos

Marcia Batista Nogueira Owergor

Marcia Borges

Marcia Cristina Gomes

Marco Aurelio Gonçalves Lopes

Margareth Regina De Araujo

Maria Aparecida Boschetti de Angelo

Maria Candida Vieira Ferrante Parra

Maria de Fatima Santos Locatelli

Maria dos Reis Rosa Novaes

Maria Inez Larsen Ferreira

Maria Vanda Domingos de Brito

Francisquette(1626-3) Maria Vanda Domingos

de Brito Francisquette(1626-4)

Marilza Alves dos Santos Marques (2250 – 10)

Marilza Alves dos Santos Marques (2250 - 5)

Marilzangela Aparecida de Almeida Nascimento

(64-7) Marinalva Mendes dos Santos (2232 - 2)

Marli Aparecida dos Santos (1146 - 1)

Marli Aparecida dos Santos (1146 - 8)

Marta Aparecida Moreira de Assis

Maynara Santos Locatelli Amante (1960 – 14)

Maynara Santos Locatelli Amante (1960 - 4)

Minervina Paulo da Silva (2081 - 1)

Minervina Paulo da Silva (2081 - 3)



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Mireuza da Silva de Oliveira Miriam Marques Caldeira Crudo Naira Patricia Oliveira Freitas Nildeci da Silva Martins **Niviane Barbosa Costa** Osana Pereira Xavier de Matos (2248 - 10) Osana Pereira Xavier de Matos (2248 - 3) **Paulo Henrique Vieira Paulo Otavio Oliveira Freitas Rafael Sousa Carvalho Raquel Nunes Nascimento Silva** Rayane Aparecida da Silva **Reverson Rodriques Dias** Rogerio Lino Mathias da Silva Rosana Aparecida da Silva **Rosiane Cristina Bento** Rosinei Goncalves de Aguiar Rozenilda Pereira de Paula **Rozineide Barreto Dantas** Sandra Mara de Lima Belinek (1708 - 3) Sandra Mara de Lima Belinek (1708 - 5) Silvana da Silva Braus Simone Teresinha Fernandes Araujo Lima

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran Stella Mendonça dos Santos Suzana Pereira da Fonseca Souza

Tamires Menezes Modesto (3036 - 1)

Tallines Mellezes Modesto (5050 1)

Tamires Menezes Modesto (3036 - 5)

Tatiana do Nascimento Souza (2553 - 3)

Tatiana Rozalia Guedes

Sirley Maria de Souza

Sonia Simoes Giacomelli

Thainara Silva Linhares

Valdir Jose da Silva

Valdirene Rodrigues Fernandes

Vanessa Jaqueline Boeno

Vania Rodrigues Tavares

Vera Lucia de Brito Wagner Inacio

Welida Pereira Martins

Zenobia Darlyane Pereira Nascimento

Zildete Almeida dos Santos Moura (749 - 4)

Zildete Almeida dos Santos Moura (749 - 5)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 637, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Francisco Raimundo da Silva**, portador do CPF nº 883.229.801-59, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 644, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Valdir da Silva Pereira**, portador do CPF nº 202.821.118-08, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS - 05, a partir de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 645, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, DECLARA ESTÁVEL no serviço público a servidora Camila Beatriz da Costa, com efeito retroativo a data 30/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 646, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Kamila da Silva Chaves**, com efeito retroativo a data 09/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 647, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Aline Inácio de Freitas**, com efeito retroativo a data 09/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Anny Karina Penasso Fonseca durante o período de 13/12 a 22/12/2023 Bruna Aline Reis Barros durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Bruna Leticia Alves de Souza

durante o período de 15/01 a 24/01/2024

Camila Pereira Ramos

durante o período de 16/12 a 25/12/2023

Carla Vanessa Almeida Silva

durante o período de 04/12 a 13/12/2023

Carolina Barrea Remonatto

durante o período de 13/12 a 22/12/2024

Catiana Sirlene Kaniesk

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Claudia Silva de Aguiar Pereira

durante o período de 08/12 a 17/12/2023

Claudio Severino Martins

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Cleunice Olisete Correa Cardoso

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Conceicao Aparecida Nunes dos Santos

durante o período de 12/12 a 21/12/2023

Daniele Lovato

durante o período de 08/01 a 17/01/2024

Daniele Lovato

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Elaine Braz de Araujo

durante o período de 02/01 a 11/01/2024

Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Elesandre de Fatima da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Elisia Camargo Sugohara

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Fernanda Cristina dos Santos Silva

durante o período de 05/01 a 14/01/2024

Fernanda Maria Henriques Tiezzi Vergara durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Fernanda Maria Henriques Tiezzi Vergara

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Fernanda Santos Oliveira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Fernando Silva de Freitas

durante o período de 03/01 a 12/01/2024 Franciele de Freitas Pereira Brito

durante o período de 15/01 a 25/01/2024

Franciele de Freitas Pereira Brito

durante o período de 11/12 a 20/12/2023

Fransiely Neckel Botega

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Gabriella Borgmann Poleis Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni

durante o período de 03/01 a 12/01/2024



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Gisely Candida Garcia Freitas

durante o período de 15/01 a 24/01/2024

Jaiara Talita Padilha

durante o período de 11/12 a 20/12/2023

Jessica Apacite Bonifacio

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Jessica Francielle Aparecida de Lima Moura

durante o período de 08/01 a 17/01/2024

Jocelaine Marga Bley

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Juliana Rezzieri

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Juliana Rezzieri

durante o período de 15/01 a 24/01/2024

Juliana Silva Ferreira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Kamila Galvao Barreto Ferreira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Karla Ferreira da Cunha

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Leandro Henrique da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Limara Lemos Monteiro de Queiroz

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Mara Rubia Pereira Queiroz

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Marcia Helena Davet Back

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Marcial Chagas Neto

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Marcio Francisco da Silva

durante o período de 23/12 a 01/01/2024

Mardelena Maria da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Maria Teolina de Fatima Zuze

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Marly Garcia da Costa

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Marly Garcia da Costa

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Miriam Marques de Andrade

durante o período de 14/12 a 23/12/2023

Murillo Vargas Lunardi

durante o período de 22/01 a 31/01/2024

Natalia Castilho Rodrigues Moreira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Natarcia Veruza Bonotto Martins

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Natarcia Veruza Bonotto Martins

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Nayara Caroline Locatelli Batista

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Navele de Oliveira Pires

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Neide Maria Lauxen

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Renata da Silva Cruz

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Renata Rodrigues da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Rodrigo Nhebauer Delalibera

durante o período de 15/01 a 24/01/2024

Roselaine Fraga do Nascimento

durante o período de 08/01 a 17/01/2024

Roseli Teresinha Hartmann

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Rosineide de Lima Sturm

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Rosineide de Lima Sturm

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Sandra Andrea dos Santos

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Sandra Luiza de Freitas

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Seloi da Rosa Weber Galindo

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Seloi da Rosa Weber Galindo

durante o período de 10/01 a 19/01/2024

Soeli Folmann

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Sueli Marques da Silva

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Suellyton Tomaz Garcia

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Thaisa de Oliveira Castro

durante o período de 21/11 a 30/11/2023

Vania de Vargas Gemelli Martins

durante o período de 22/11 a 01/12/2023

Vania Jucelia Grudka

durante o período de 22/01 a 31/01/2024

Wagner Custodio de Campos

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Wanderlei Vaz da Costa Junior

durante o período de 22/01 a 31/01/2024

Wildson Sebastiao Barbosa de Freitas

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 649, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Silvane Waldow Medeiros

durante o período de 03/01 a 16/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 650, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Gasparetto Shibayama

durante o período de 08/01 a 22/01/2024

Alisson Lemos Melo

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Ana Elisabet Korbes Schwengber

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Andreia Cecatto

durante o período de 15/01 a 29/01/2024

Ayla Cristina da Silva Zimmer

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Catia Valderes Pires de Lima

durante o período de 20/11 a 04/12/2023

Catiane Peixoto

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Clarice Marilaine da Silva

durante o período de 02/02 a 16/02/2024

Edilaine Lemes da Silva

durante o período de 25/01 a 08/02/2024

Eliamara Oliveira de Jesus

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Elisia Camargo Sugohara

durante o período de 13/01 a 27/01/2024

Erica Jaqueline Schwetwer Antunes

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Erica Odalha de Souza

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Fabiana Lucia de Souza

durante o período de 22/01 a 05/02/2024

Fabiana Lucia de Souza

durante o período de 22/01 a 05/02/2024

Fabricio Nunes Bacchi

durante o período de 06/12 a 20/12/2023

Greycielly Ferreira de Oliveira

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Guilherme Augusto Rodrigues Longo durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Heber Cardoso Dias

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Heloisa Alves da Silva

durante o período de 08/12 a 22/12/2023

Heloisa Alves da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Ieda Teresinha da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Irene Luzia de Oliveira do Prado

durante o período de 06/01 a 20/01/2024

Jackeline Portes da Costa

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Jessica Francielle Aparecida de Lima Moura

durante o período de 08/12 a 22/12/2023

Josicleide da Conceição

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Juliane Franzen

durante o período de 08/01 a 22/01/2024

Karla Cardoso Costa Lima

durante o período de 04/12 a 18/12/2023

Katiuscia Aparecida Silva Paula

durante o período de 23/12 a 06/01/2024

Laurenice Lopes de Moraes

durante o período de 08/12 a 22/12/2023

Laury Kedima Monteiro Moura

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Leidiane Candida de Freitas

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Luiz Felipe dos Santos Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Maiene Gomes Oliveira

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Celia Severina da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Manuelli Gemelli Martins

durante o período de 27/11 a 11/12/2023

Marcela Ferreira Costa

durante o período de 11/12 a 25/12/2023

Maria Natalia Fernandes da Silva

durante o período de 15/11 a 29/11/2023

Maria Santina de Carvalho Giraldeli

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Marinez Rossi

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Natalia Castilho Rodrigues Moreira

durante o período de 13/01 a 27/01/2024

Natalia dos Santos Timoteo Ribeiro

durante o período de 26/01 a 09/02/2023

Nilce Maria dos Anjos

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Nilda Cardozo Fernandes dos Santos

durante o período de 02/01 a 16/01/2024

Nilton Gomes Novais

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Paulo Henrique Coutinho Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Raimundo Benites Agostinho

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Rone Edson Mastelari

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Rosemeri Prediger da Luz

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Rosimeire Fernandes Dias

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Silmara Marçal

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Silvania da Silva Morais

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Silvania da Silva Morais

durante o período de 08/12 a 22/12/2023

Simone Ferreira Araujo

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Simone Santos Silva

durante o período de 04/12 a 18/12/2023

Tallyta Lobo Nogueira Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Taylana Carvalho dos Santos Campos

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Valdirene Mendes dos Santos de Oliveira

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Vanessa dos Santos de Brito

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Vanessa Rech

durante o período de 15/01 a 29/01/2024

Vera Karine Coelho

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Vera Suely Goulart

durante o período de 04/12 a 18/12/2023

Wellen Paula da Silva

durante o período de 08/01 a 22/01/2024

Wildson Sebastiao Barbosa de Freitas

durante o período de 13/01 a 27/01/2024 **Zilma Ferreira dos Santos**

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 651, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Rosinei Floriano Cena da Silva (2684 - 3)

durante o período de 03/01 a 20/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 652, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Paula da Silva Pacheco

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Andre Fabiano dos Santos

durante o período de 15/01 a 03/02/2024



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Angelita de Queiroz Calacio

durante o período de 04/12 a 23/12/2023

Bruna Daniela Lopes

durante o período de 04/12 a 23/12/2023

Bruna Dias Figueiras

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Carolina Barrea Remonatto

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Cirleide Maria da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Claudimar Garcia de Freitas Lopes da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Cristiaine Aparecida Barbosa Dias

durante o período de 10/12 a 29/12/2023

Cristiane Regina Zanini Pereira

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Daiane de Fatima Gomes Oliveira Kleyn durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Darcisia Antonia de Camargo

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Dayane Aline Pinheiro Claudino de Sousa

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Elizangela Aparecida Clima

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Eloni dos Santos Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Ionara Cristina Navarini

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Janierica da Mascena Morais

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Janierica da Mascena Morais

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Lenita Margareth Arantes Mancini

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Lizeia Aparecida Esteche Vogler

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Luciana Freitas dos Santos

durante o período de 05/01 a 24/01/2024

Lucrecia Carla Stefanello

durante o período de 10/01 a 29/01/2024

Lusineide Cardoso da Silva

durante o período de 15/01 a 03/02/2024

Madalena dos Santos

durante o período de 08/01 a 27/01/2024

Marcio dos Santos Veiga

durante o período de 04/12 a 23/12/2023

Maria Quiteria da Silva Feitosa

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Maria Quiteria da Silva Feitosa

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Marli Aparecida de Lima

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Mauricio Bulhoes Pereira

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Nais de Oliveira Carlos

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Nayara Rocha de Jesus de Oliveira

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Noemi Jandrey

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Pamela Couto da Silva

durante o período de 04/12 a 23/12/2023

Patricia da Silva Fernandes

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Rafaela Ferreira Batista

durante o período de 17/01 a 05/02/2024

Ranger Carla Daniel de Assis Maschio

durante o período de 13/12 a 01/01/2024

Renata Silva Campos

durante o período de 22/01 a 10/02/2024

Rita dos Impossiveis Alves

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Rosinei Floriano Cena da Silva (2684 - 9)

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Sales Jacinto Soares

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Selma Aparecida Ribeiro da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Sonia Mara Zacarias Teixeira

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Sueli Marques da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Tatiane Fernandes do Amaral

durante o período de 15/01 a 03/02/2024

Thaiz Cristyni Nunes Leonel

durante o período de 02/01 a 21/01/2024

Vera Lucia da Silva Lira Freitas

durante o período de 15/01 a 03/02/2024

Yblia Menezes de Souza

durante o período de 08/01 a 27/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº653, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 23 (vinte e três) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Camila Estefane Pereira da Silva

durante o período de 03/01 a 25/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 654, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cristiane Olivio

durante o período de 03/01 a 26/01/2024 **Katia Regina de Freitas Chaves**

durante o período de 03/01 a 26/01/2024

Terezinha Custodio de Campos

durante o período de 03/01 a 26/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 655, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Thainara Silva Linhares (1678 – 4) durante o período de 03/01 a 27/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 656, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 28 (vinte e Oito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Thainara Silva Linhares (1678 - 3)

durante o período de 03/01 a 30/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 657, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Adilson Antonio Marafon

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Adriana Alves Ribeiro

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Adriano Oliveira de souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Adson Antonio dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Advair Ferreira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Aldair Jandrey

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Alenice dos Santos Rocho

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Alice de Oliveira Silva Souza

durante o período de 11/12 a 09/01/2024

Aloisio Overbeck

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ana Lucia da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ana Lucia dos Santos Rocha

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ana Maria Ferreira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ana Paula Garcia da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Carla Luana Gavronski Ferraz

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Clarice Marilaine da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Claudenir Aparecida Marim Pereira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Claudia Sanches

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Cristiana Schulz

durante o período de 02/01 a 31/01/2024

Daiane Reis do Nascimento

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Damares Gongora Moreira Alves

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Daniela Junges de Lima

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Edi Maria Gasparetto

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Edina Martins da Silva

durante o período de 20/12 a 18/01/2024

Edinaldo Luiz teles

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Edione Pereira de Araujo

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Edmauro Sucker Campos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Eleise Alves dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Elenete dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Eliel Duda da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Elma Batista Ferreira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Emerson Aparecido Pereira da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Estela Salvia Monteiro

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Eva Raiane Freitas Mendes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Evair Jose dos Anjos Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gabriela Machado

durante o período de 08/01 a 06/02/2024

Gelza Monique Pereira da Silva de Queiroz

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gentil de Jesus

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gesiel Goulart da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gilvane Aparecida de Paula

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gleibimar Alves Parreira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Helena Luiza Rodrigues Custodio

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ieda Teresinha da Silva

durante o período de 18/01 a 16/02/2024

Isalete Serafini dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Itajara Ines Parzianello

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ivete Meneguete

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ivone Francisca De Miranda Bahr

durante o período de 06/01 a 04/02/2024 Jakeline Gomes de Oliveira Nascimento

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Tana di la Mandia a da Mandia da Mandia

Jane Lilia Martins de Morais Antunes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Jany Kery Lorini de Castro

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Jeferson Waldow

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Jhemis Michael Trajano Rodrigues

durante o período de 03/01 a 01/02/2024



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Joao Pereira Mateus

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Jose Flavio de Andrade

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Jose Milton Pereira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Josiane Martins de Almeida

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Katiane Reis Alves

durante o período de 08/01 a 06/02/2024

Lenir Tizziani Fabian

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Luciano da Silva Lucio

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Luiz Fernando da Silva Torres

durante o período de 15/01 a 13/02/2024

Luzia Saltiles de Oliveira dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Madalena Sousa Amorim

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Magna Menezes Ferreira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marcia Borges

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marcia Maria da Costa Lopes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marcos André Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marcos Casal de Oliveira

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Maria Josefa da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Lucia dos Santos Barbosa

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Quiteria da Silva Pereira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Socorro Alves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Soni da Silva Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Mariany Paniago da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marinilson Germano Rodrigues

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marlene Pereira Januario

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marli Oliveira de Magalhaes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Monica Oliveira da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Nadir Buche

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Naime Lacerda da Costa

durante o período de 15/01 a 13/02/2024

Nilton Gomes Novais

durante o período de 18/01 a 16/02/2024

Nubia de Jesus Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Odair Teixeira da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Oribatan Alves Batista

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Pedro Crestani

durante o período de 18/12 a 16/01/2024

Rosenilda da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sandra Martins da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sueli de Souza Moreira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Suleide da Silva Costa

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Suzeli Aparecida Benedito de Souza Lucio

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Taliny Weissheimer da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Thaiz Ferraz Gonçalves Guimaraes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Valdirene Cristina de Lima

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Valdirene Mariana Martins

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Valeria Cardozo dos Santos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Vanderlei luis Ulrich

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Vintilino Crestani

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Waldeir Miranda da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Waldeir Miranda da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Wanderlea Cardoso Brina

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2^o}$ - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO** DE CHAPADÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve: Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): CarmemMaria de Fátima, a partir do dia 03 de janeiro de 2024; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Marina Germana Rodrigues, a partir do dia 03 de janeiro de 2024; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Maria Candida Vieira Ferrante Parra, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II **Função**: Auxiliar de Serviços Operacionais II (FEMININO)

- 1. ANDREA MIRANDA DE SOUZA
- 2. CRYSLAYNY GOLNÇALVES DE LIMA

- 1.2 O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- **1.3** O (s) candidato (s) convocado iniciará os trabalhos após o dia **01 de dezembro de 2023**.

Chapadão do Sul, 24 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH):
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional.

EDITAL N.º 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contração



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

temporária, para atendimento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam CONVOCADO (A)(S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I Função: Auxiliar de Serviços Operacionais I

- 1. TAINARA MARIA DOS SANTOS
- 1.2 O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- **1.3** O (s) candidato (s) convocado iniciará os trabalhos após o dia **01 de dezembro de 2023.**

Chapadão do Sul, 24 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;

- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de guitação eleitoral;
- Título de Eleitor:
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- · Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade:
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 23/08/2023 à 23/03/2024, da servidora **Ana Paula da Silva Araújo**, Assistente de Atividades Educacionais III - Monitora, pois a mesma esteve afastada de suas funções laborativas por período superior à 90 dias.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 008/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I **Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais I

- 1. Maria Cleciane Rodrigues da Silva
- 1.2 O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- **1.4** O (s) candidato (s) convocado iniciará os trabalhos após o dia **01 de dezembro de 2023.**

Chapadão do Sul, 24 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- a) Comprovante de residência atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos:
- e) Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- f) PASEP, PIS ou NIT;
- g) Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- k) Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- n) Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- o) Número de Telefone para contato;
- p) Carteira de Identidade;
- q) Exame Admissional e Laudo Psicológico, que serão encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

LEI Nº 1.382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do Banco de Medicamentos, "FARMACIA SOLIDARIA" do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Banco de Medicamentos do Município de Chapadão do Sul, com a finalidade de angariar medicamentos doados por empresas do segmento farmacêutico, Pessoas Físicas e Jurídicas para a Farmácia Central do Município para a subsequente distribuição gratuita à população carente, especialmente aos idosos, sob supervisão técnica e após rigoroso controle de sua qualidade e prazo de validade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, desde que apresentando o respectivo Receituário Médico.

Parágrafo único. O programa terá como principal objetivo arrecadar, junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como, entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Art. 2º. O Banco de Medicamentos funcionará em ambiente próprio para o fim a que se destina, tendo como local um espaço dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Município fica isento de manter financeiramente os medicamentos no "Banco de Medicamentos", uma vez que farão parte do mesmo, somente aqueles doados e arrecadados, na forma contida no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 3º. Todas as atividades para formação dos estoques, classificação e verificação do conteúdo e prazo de validade serão desempenhadas por profissionais das áreas médicas ou farmacêutica do quadro próprio do município, estudantes, estagiários e voluntários.

§ 1º. Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive ter



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

embalagem com bula e prazo mínimo de 45 (Quarenta e Cinco) dias antes da data de vencimento.

- **§ 2º**. Os medicamentos devem ser controlados através de seus respectivos nomes genéricos (substância ativa).
- § 3°. Os medicamentos devem ter também uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).
- **Art. 4º.** O Banco de Medicamentos atenderá exclusivamente pessoas comprovadamente carentes especialmente idosos, após visita, cadastro e relatório realizados por assistentes sociais do quadro próprio do Município e/ou voluntários.
- **Art. 5º.** O medicamento só será fornecido, dependendo da existência em estoque, através de receita médica original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.
- **Art. 6º.** Os estoques de medicamentos devem ser relacionados e atualizados todas as semanas.
- **Art. 7º.** O Município incentivará as doações ao Banco de Medicamentos, por meio de campanhas executadas pelo Setor Competente da Municipalidade e outros meios legais.
- **Art. 8º.** O Poder Público Municipal poderá celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Chapadão do Sul - MS, 24 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL

AUTO POSTO TOZZO LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Prévia para atividade de POSTOS REVENDEDORES – PR. Localizada Na Avenida Mato Grosso Do Sul, N° 1.451 – BAIRRO PALMEIRAS, município de Chapadão do Sul - MS.

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2023 TOMADA DE PRECO Nº 009/2023

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa para a execução da reforma do imóvel onde será implantada a Cozinha Piloto, de acordo com projeto arquitetônico elaborado pela Seinfra, em atendimento a Secretaria de Educação.

Foi adjudicado e homologado o resultado pela autoridade competente à empresa: Gomes & Azevedo Ltda, CNPJ 03.688.640/0001-24 no valor de R\$ 279.650,63 (duzentos e setenta e nove reais, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

Chapadão do Sul/MS, em 23 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL Portaria 408/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2023 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de 27 de novembro de 2023 às 09:00 (nove) horas (BR) – possuindo como objeto o seguinte: "contratação de especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, mão de obra, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS."

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 24 de novembro de 2023.

Carla Vanessa Almeida Silva

Diretora do Departamento de Licitações



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

AS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Carlos Krug, doravante denominado CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 14.004.655/0001-42, neste ato representado pela sua gestora Karla Viviane Pereira da Silva, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL, CNPJ nº 37.541.513/0001-10, neste ato representada por Daniel Reuter, a seguir denominado CONVENENTE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Portaria GS/MS nº 1.602/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Aplicam-se a este instrumento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria GS/MS nº 1.602/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – REAJUSTE DOS VALORES- O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação – CER, conforme PORTARIA GM/MS Nº 1.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- Em atenção aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.080/90, as despesas atinentes ao presente instrumento correrão à conta da dotação designada no Fundo Municipal de Saúde – FMS – no montante de R\$ 588.000,00.

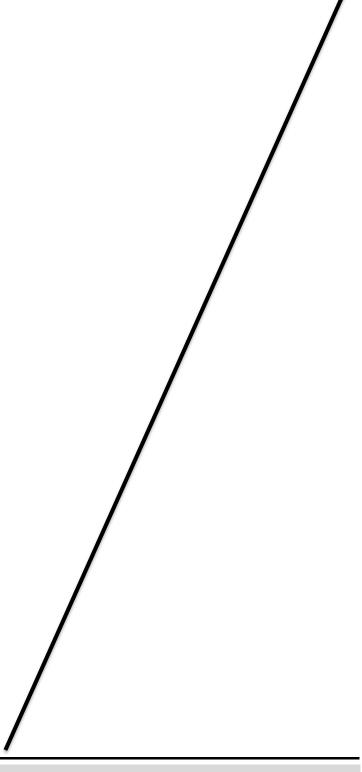
Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug- Prefeito Municipal Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Daniel Reuter- Presidente





Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2023, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA</u>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

Processo Administrativo № 639/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA Data de Publicação: 19/10/2023 17:02:28

				TOTAL DO PROC	ESSO: 162.017,26
ELAINE JO	OCELIA BARBO	OSA PEREIRA ME	28.493	.261/0001-00	37.293,66
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 14,98		Total: 1.048,60
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: 954		Modelo: abraçadeira	a nylon
Descrição: A	ABRAÇADEIRA N	IYLON NATURAL 151X3,	7MM		
Quantidade:	70	Val. Ref.: 38,8325	Valor Unit.: 14,98		Total Item: 1.048,60
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 18,00		Total: 450,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: 954		Modelo: abraçadeira	a nylon
Descrição: A	BRAÇADEIRA N	IYLON NATURAL 283 X 4	,8 MM PCT C/ 100 UN		
Quantidade:	25	Val. Ref.: 32,5983	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 450,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 39,99		Total: 7.998,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: REM	ANCI	Modelo: BOLA 20	
Descrição: B	OLA DE NATAL	- 20 CM			
Quantidade:	200	Val. Ref.: 44,5582	Valor Unit.: 39,99		Total Item: 7.998,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 253,33		Total: 506,66
Item: 9	Unidade: UN	Marca: IMPO	ORTADO	Modelo: BOLA PVC	:
Descrição: B	BOLA PVC				
Quantidade:	2	Val. Ref.: 253,3333	Valor Unit.: 253,33	3	Total Item: 506,66
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 29,00		Total: 116,00
Item: 18	Unidade: PCT	Marca: MTX		Modelo: BROCAL	
Descrição: B	BROCAL				
Quantidade:	4	Val. Ref.: 33,6269	Valor Unit.: 29,00		Total Item: 116,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 3,85		Total: 770,00
Item: 19	Unidade: MTS	Marca: IBER	RICA	Modelo: PP 2X2,5	
Descrição: C	CABO FLEXÍVEL	PP 2 X 2,5 MM			
Quantidade: 200		Val. Ref.: 7,4209	Valor Unit.: 3,85		Total Item: 770,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 38,00		Total: 2.660,00
Item: 30	Unidade: ROLO	Marca: IMPO	ORTADO	Modelo: FITA ARAN	MADO
Descrição: F	ITA ARAMADA	ORGANZA LISA			
Quantidade:	70	Val. Ref.: 43,8495	Valor Unit.: 38,00		Total Item: 2.660,00



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Num: 065 Lance: 3,79 Total: 227,40

LOTE 31 Quant : 1

Item: 31 Unidade: UN Marca: LUKMA Modelo: FITA

Descrição: FITA ISOLANTE 20 MTS

Quantidade: 60 Val. Ref.: 9,5553 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 227,40

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 35,10 Total: 70,20

Item: 34 Unidade: JG Marca: MTX Modelo: JOGO PONTA

Descrição: JOGO PONTA DIAMANTADA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 35,10 Valor Unit.: 35,10 Total Item: 70,20

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 54,50 Total: 109,00

Item: 35 Unidade: JG Marca: MTX Modelo: JOGO BITS

Descrição: KIT JOGO BITS PONTEIRA PHILIPS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 57,0113 Valor Unit.: 54,50 Total Item: 109,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 689,98 Total: 20.699,40

Item: 37 Unidade: ROLO Marca: IMPORTADO Modelo: NEON

Descrição: MANGUEIRA DE LED NEON

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.165,20 Valor Unit.: 689,98 Total Item: 20,699,40

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 16,49 Total: 2.638,40

Item: 41 Unidade: CX Marca: importado Modelo: pisca led

Descrição: PISCA DE LED

Quantidade: 160 Val. Ref.: 41,6634 Valor Unit.: 16,49 Total Item: 2.638,40

MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO 36.804.979/0001-06 4.087,13

ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 5.65 Total: 28,25

Item: 3 Unidade: UN Marca: ALMASUPER Modelo: ALMASUPER

Descrição: ADESIVO INSTANTÂNEO 20G

Quantidade: 5 Val. Ref.: 11,215 Valor Unit.: 5,65 Total Item: 28,25

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 6,50 Total: 6,50

Item: 10 Unidade: PECA Marca: THOMPSON Modelo: THOMPSON

Descrição: BROCA CHATA P/ MADEIRA 1/2"

Quantidade: 1 Val. Ref.: 15,6834 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 6,50

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 7,38 Total: 7,38

Item: 12 Unidade: UNID Marca: THOMPSON Modelo: THOMPSON

Descrição: BROCA CHATA PARA MADEIRA - 3/4"

Quantidade: 1 Val. Ref.: 17,5984 Valor Unit.: 7,38 Total Item: 7,38



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 13 Quant.: 1	Num: 117	Lance: 2,00	HIII	Total: 10,0
Item: 13 Unidade: UN	Marca: MT	X	Modelo: MTX	
Descrição: BROCA METAL	DURO - 3MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 7,325	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 10,0
LOTE 14 Quant.: 1	Num: 059	Lance: 2,00		l otal: 10,0
tem: 14 Unidade: UN	Marca: MT	X	Modelo: MTX	
Descrição: BROCA METAL	DURO - 5MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 7,9667	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 10,0
LOTE 15 Quant.: 1	Num: 064	Lance: 2,70		Total: 13,5
tem: 15 Unidade: UN	Marca: MT	X	Modelo: MTX	
Descrição: BROCA METAL	DURO - 6MM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,3633	Valor Unit.: 2,70		Total Item: 13,5
LOTE 17 Quant.: 1	Num: 026	Lance: 1,50		Total: 10,5
tem: 17 Unidade: UN	Marca: MT	X	Modelo: MTX	
Descrição: BROCA METAL	DURO 2MM			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 7,025	Valor Unit.: 1,50		Total Item: 10,5
LOTE 58 Quant.: 1	Num: 141	Lance: 87,50		Total: 2.625,00
LOTE 58 Quant.: 1 Item: 58 Unidade: GA			Modelo: EUCATEX	
The state of the s	LAO Marca: EU	CATEX	Modelo: EUCATEX	
Item: 58 Unidade: GA	LAO Marca: EU	CATEX		
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE	CATEX 3,6 LITROS		Total Item: 2.625,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50		Total Item: 2.625,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50		Total Item: 2.625,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant:: 1 Item: 59 Unidade: UN	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40	LAO Marca: EUG E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU Marca: EU	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU Marca: EU	CATEX 3,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18	Valor Unit.: 29,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 Total Item: 196,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18	Valor Unit.: 29,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 Total Item: 196,00 9.470,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024	CATEX 23,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00	Modelo: TRUE COL	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 Total Item: 196,00 9.470,00 Total: 170,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI LOTE 4 Quant.: 1	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024 Marca: AR	CATEX 23,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00	Modelo: TRUE COL Modelo: EUCATEX 3.674/0001-42	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 Total Item: 196,00 9.470,00 Total: 170,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI LOTE 4 Quant.: 1 Item: 4 Unidade: KG	LAO Marca: EU E A BASE DE SOLVENTE Val. Ref.: 165,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024 Marca: AR	CATEX 23,6 LITROS Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00	Modelo: TRUE COL Modelo: EUCATEX 8.674/0001-42 Modelo: ARCELOR	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 Total Item: 196,00 9.470,00 Total: 170,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI LOTE 4 Quant.: 1 Item: 4 Unidade: KG Descrição: ARAME GALVA Quantidade: 10 LOTE 5 Quant.: 1	Num: 024 Num: 088 Num: 064 Marca: EU Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024 Marca: AR NIZADO N 16 Val. Ref.: 32,2193 Num: 085	Valor Unit.: 87,50 Lance: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00 CELOR	Modelo: TRUE COL Modelo: EUCATEX 8.674/0001-42 Modelo: ARCELOR	Total Item: 2.625,000 Total: 1.180,000 ORS Total Item: 1.180,000 Total: 196,000 9.470,000 Total: 170,000 Total Item: 170,000 Total: 340,000
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI LOTE 4 Quant.: 1 Item: 4 Unidade: KG Descrição: ARAME GALVA Quantidade: 10	Num: 024 Num: 088 Num: 064 Marca: EU Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU L - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024 Marca: AR NIZADO N 16 Val. Ref.: 32,2193 Num: 085	Valor Unit.: 98,00 CATEX Valor Unit.: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00 CELOR Valor Unit.: 17,00 Lance: 17,00	Modelo: TRUE COL Modelo: EUCATEX 8.674/0001-42 Modelo: ARCELOR	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 9.470,00 Total: 170,00 Total Item: 170,00 Total: 340,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI LOTE 4 Quant.: 1 Item: 4 Unidade: KG Descrição: ARAME GALVA Quantidade: 10 LOTE 5 Quant.: 1	Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU Val. Ref.: 155,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024 Marca: ARI NIZADO N 16 Val. Ref.: 32,2193 Num: 085 Marca: ARI	Valor Unit.: 98,00 CATEX Valor Unit.: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00 CELOR Valor Unit.: 17,00 Lance: 17,00	Modelo: TRUE COL Modelo: EUCATEX 8.674/0001-42 Modelo: ARCELOR	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 9.470,00 Total: 170,00 Total Item: 170,00 Total: 340,00
Item: 58 Unidade: GA Descrição: TINTA ESMALT Quantidade: 30 LOTE 59 Quant.: 1 Item: 59 Unidade: UN Descrição: TINTA PVA 250 Quantidade: 40 LOTE 60 Quant.: 1 Item: 60 Unidade: UN Descrição: VERNIZ COPAL Quantidade: 2 DIPAR FERRAGENS EI LOTE 4 Quant.: 1 Item: 4 Unidade: KG Descrição: ARAME GALVA Quantidade: 10 LOTE 5 Quant.: 1 Item: 5 Unidade: KG	Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU Val. Ref.: 155,8829 Num: 088 Marca: TRI ML Val. Ref.: 34,9388 Num: 064 Marca: EU - 3,6 LITROS Val. Ref.: 139,18 RELI Num: 024 Marca: ARI NIZADO N 16 Val. Ref.: 32,2193 Num: 085 Marca: ARI	Valor Unit.: 98,00 CATEX Valor Unit.: 29,50 UE COLORS Valor Unit.: 29,50 Lance: 98,00 CATEX Valor Unit.: 98,00 16.868 Lance: 17,00 CELOR Valor Unit.: 17,00 Lance: 17,00	Modelo: TRUE COL Modelo: EUCATEX 3.674/0001-42 Modelo: ARCELOR Modelo: ARCELOR	Total Item: 2.625,00 Total: 1.180,00 ORS Total Item: 1.180,00 Total: 196,00 Total Item: 196,00 9.470,00 Total: 170,00 Total: 170,00 Total: 340,00



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 32		Val. Ref.: 49	0,00	Valor Unit.: 280,00		Total Item: 8.960,00
CASA NOEL LTDA				49.366.231/0001-02		4.100,00
LOTE 6	Quant.: 1		Num: 020	Lance: 5,50		Total: 1.650,00
Item: 6	Unidade: UN		Marca: PRÓ	PRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição:	BOLA DE NATAL	- 10 CM				
Quantidade	9: 300	Val. Ref.: 9,5	5458	Valor Unit.:	5,50	Total Item: 1.650,00
LOTE 39	Quant.: 1		Num: 090	Lance: 350,00		Total: 2.450,00
Item: 39 Unidade: UN		ı	Marca: PRÓ	PRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição:	PINHEIRO DE NA	ATAL - MÍNIMO	O 2,10 M DE	ALTURA		
Quantidade	2: 7	Val. Ref.: 95	3,6486	Valor Unit.:	350,00	Total Item: 2.450,00
L.P.G. CA	RLOS				20.757.073/0001-30	27.820,40
LOTE 7	Quant.: 1		Num: 033	Lance: 25,20		Total: 5.040,00
Item: 7	Unidade: UN	1	Marca: SM		Modelo:	
Descrição:	BOLA DE NATAL	- 15 CM				
Quantidade	200	Val. Ref.: 32	,1873	Valor Unit.:	25,20	Total Item: 5.040,00
LOTE 11	Quant: 1		Num: 014	Lance: 4,90		Total: 4,90
Item: 11	Unidade: UN		Marca: NOV	E54	Modelo:	
Descrição:	BROCA CHATA	P/ MADEIRA 3	3/8"			
Quantidade	e: 1	Val. Ref.: 15	,1184	Valor Unit.:	4,90	Total Item: 4,90
LOTE 16	Quant.: 1		Num: 045	Lance: 4,10		Total: 20,50
Item: 16	Unidade: UN		Marca: NOV	Æ54	Modelo:	
Descrição:	BROCA METAL I	DURO - 8MM				
Quantidade	: 5	Val. Ref.: 17	,03	Valor Unit.:	4,10	Total Item: 20,50
LOTE 32	Quant.: 1	-	Num: 132	Lance: 95,00		Total: 475,00
Item: 32	Unidade: UN		Marca: FLU	X	Modelo:	
Descrição:	FLUIDO LIQUIDO	PARA MÁQU	JINA DE BO	LHA		
Quantidade	e: 5	Val. Ref.: 12	6,9025	Valor Unit.:	95,00	Total Item: 475,00
LOTE 33	Quant.: 1	-	Num: 114	Lance: 5.570,00		Total: 22.280,00
Item: 33	Unidade: ROL	0	Marca: SUP	ER	Modelo:	
Descrição: GRAMA SINTÉTICA - COR VERDE ESCURO						
Quantidade	2: 4	Val. Ref.: 6.1	176,6667	Valor Unit.:	5.570,00	Total Item: 22.280,00
R.K. BALS	SAMO COMER	CIAL LTDA			49.486.161/0001-26	37.614,50
LOTE 21	Quant.: 1		Num: 097	Lance: 38,70		Total: 2.902,50
Item: 21	Unidade: UN		Marca: BRIL	.HANTE	Modelo:	
Descrição: CASCATA DE SNOW FALL						
Quantidade	2: 75	Val. Ref.: 91	,1942	Valor Unit.:	38,70	Total Item: 2.902,50
LOTE 25	Quant.: 1		Num: 024	Lance: 89,88		Total: 17.976,00



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 25 Unidade: UN Marca: BRILHANTE Modelo:

Descrição: CORTINA DE PISCA

 Quantidade: 200
 Val. Ref.: 210,998
 Valor Unit.: 89,88
 Total Item: 17.976,00

 LOTE 26
 Quant.: 1
 Num: 108
 Lance: 5.998,50
 Total: 11.997,00

Item: 26 Unidade: UN Marca: BRILHANTE Modelo:

Descrição: CORTINA GRAFICA - 3000 MIL LED

 Quantidade: 2
 Val. Ref.: 7.271,48
 Valor Unit.: 5.998,50
 Total Item: 11.997,00

 LOTE 40
 Quant.: 1
 Num: 127
 Lance: 677,00
 Total: 4.739,00

Item: 40 Unidade: UN Marca: BRILHANTE Modelo:

Descrição: PINHEIRO DE NATAL - MÍNIMO DE 2,70 M

Quantidade: 7 Val. Ref.: 1.914,9267 Valor Unit.: 677,00 Total Item: 4.739.00

 DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP
 09.222.495/0001-78
 688,92

 LOTE 22
 Quant.: 1
 Num: 107
 Lance: 29,98
 Total: 119,92

Item: 22 Unidade: LITRO Marca: aplicola Modelo:

Descrição: COLA PARA MADEIRA 1 LITRO

Quantidade: 4 Val. Ref.: 30,8346 Valor Unit.: 29,98 Total Item: 119,92

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 4,49 Total: 449,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: ibel Modelo:

Descrição: E. V. A. LISO - 4MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,1719 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 449,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 60,00 Total: 120,00

Item: 48 Unidade: UN Marca: eucatex Modelo:

Descrição: SOLVENTE THINNER - 5 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 88,142 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 120,00

ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA 43.081.244/0001-59 7.749,25

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 309,97 Total: 7.749,25

Item: 24 Unidade: ROLO Marca: LIGCABOS Modelo: CABO PARALELO 2x2,5mm²

Descrição: CORDÃO PARALELO

Quantidade: 25 Val. Ref.: 419,53 Valor Unit.: 309,97 Total Item: 7.749,25 3 IRMAOS MULTIMARCAS EIRELI 08.784.926/0001-27 1.465,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 29,30 Total: 1.465,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: remanci Modelo: festao

Descrição: FESTÃO ARAMADO VERDE

Quantidade: 50 Val. Ref.: 48,5484 Valor Unit.: 29,30 Total Item: 1.465,00

 SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 40.989.882/0001-84
 2.825,00

 LOTE 36
 Quant.: 1
 Num: 030
 Lance: 56,50
 Total: 2.825,00

Item: 36 Unidade: UN Marca: REMANCI Modelo: REMANCI



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: LUMINARIA LED- FOGOS DE ARTIFICIO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 56,6617 Valor Unit.: 56,50 Total Item: 2.825,00

MMP NANTES 21.690.355/0001-20 3.260,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 3.260,00 Total: 3.260,00

Item: 38 Unidade: UN Marca: própria Modelo: moldura foto

Descrição: MOLDURA DE PVC ADESIVADA PARA FOTO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.263,3333 Valor Unit.: 3.260,00 Total Item: 3.260,00

 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 40.686.937/0001-87
 9.328,40

 LOTE 42
 Quant.: 1
 Num: 104
 Lance: 247.99
 Total: 2,479,90

Item: 42 Unidade: UN Marca: MDD Modelo:

Descrição: PLACA DE MDF 9 MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 294,4825 Valor Unit.: 247,99 Total Item: 2.479,90

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 180,00 Total: 1.800,00

Item: 50 Unidade: ROLO Marca: DISPARADA Modelo:

Descrição: TECIDO CIRRE LAME METALIZADO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 498,292 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 170,00 Total: 170,00

Item: 51 Unidade: ROLO Marca: DISPARADA Modelo:

Descrição: TECIDO CORINO MATELASSE PATCHWORK ARTESANATO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 310,50 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 170,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 25,33 Total: 1.266,50

Item: 52 Unidade: MTS Marca: DISPARADA Modelo:

Descrição: TECIDO JACQUARD SUIÇO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 56,176 Valor Unit.: 25,33 Total Item: 1.266,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 1.490,00 Total: 1.490,00

Item: 54 Unidade: ROLO Marca: DISPARADA Modelo:

Descrição: TECIDO OXFORD PRETO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.463,40 Valor Unit.: 1.490,00 Total Item: 1.490,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 1.490,00 Total: 1.490,00

Item: 55 Unidade: ROLO Marca: DISPARADA Modelo:

Descrição: TECIDO OXFORD VERMELHO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.493,60 Valor Unit.: 1.490,00 Total Item: 1.490,00



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 030 Total: 632,00 Lance: 15,80 Item: 56 Unidade: MTS Marca: DISPARADA Modelo: Descrição: TECIDO TRICOLINE XADREZ Quantidade: 40 Val. Ref.: 54,3236 Valor Unit.: 15,80 Total Item: 632,00 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 19.864.408/0001-30 13.600,00 LOTE 43 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 5.000,00 Total: 5.000,00 Item: 43 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Descrição: PLACA DE PVC ADESIVADA Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.110,00 Valor Unit.: 5.000,00 Total Item: 5.000.00 LOTE 44 Total: 3.500,00 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 3.500,00 Item: 44 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Descrição: PLACA DE PVC ADESIVADA FUSCA Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.681,3333 Valor Unit.: 3.500,00 Total Item: 3.500,00 Num: 127 LOTE 45 Quant: 1 Lance: 3.500,00 Total: 3.500.00 Item: 45 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Descrição: PLACA PVC FORMATO CIRCULAR Val. Ref.: 3.681,3333 Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.500,00 Total Item: 3.500,00 LOTE 46 Lance: 800.00 Total: 1.600,00 Quant: 1 Num: 112 Item: 46 Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO Unidade: UN Descrição: POSTE PVC Quantidade: 2 Val. Ref.: 826,6667 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600.00 KLAUS E SOARES LTDA ME 06.143.613/0001-64 2.715.00 LOTE 53 Total: 2.340,00 Quant: 1 Num: 107 Lance: 26,00 Unidade: MTS Item: 53 Marca: DISPARADA Modelo: DISPARADA Descrição: TECIDO MALHA LUREX - BRILHO Quantidade: 90 Val. Ref.: 58,414 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 2.340,00 LOTE 57 Quant: 1 Num: 105 Lance: 75.00 Total: 375,00 Unidade: UN Marca: CORRENTE Item: 57 Modelo: CORRENTE Descrição: TESOURA INDUSTRIAL P/ COSTURA C/ PONTA FINA Quantidade: 5 Val. Ref.: 166,1287 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 375.00

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 409/2023



Ano XVI | Nº 3.135 |

Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Foi adjudicado às empresas: Elaine Jocelia Barbosa Pereira - ME - CNPJ: 28.493.261/0001-00, no valor de R\$ 37.293,66 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), Marcondes Serviços de Escritório Administrativo e Negócios Empresarial - CNPJ: 36.804.979/0001-06, no valor de R\$ 4.087,13 (quatro mil, oitenta e sete reais e treze centavos), Dipar Ferragens Eireli - CNPJ: 16.868.674/0001-42, no valor de R\$ 9.470,00 (nove mil e quatrocentos e setenta reais), Casa Noel Ltda, CNPJ: 49.366.231/0001-02, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), L.P.G. Carlos - CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 27.820,40 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), R.K. Balsamo Comercial Ltda - CNPJ: 49.486.161/0001-26, no valor de 37.614,50 (trinta e sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Depósito de Gás Central Ltda - EPP - CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de 688,92 (seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), Allume Serviços e Comércio Ltda - CNPJ: 43.081.244/0001-59, no valor de R\$ 7.749,25 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), 3 Irmãos Multimarcas Eireli - CNPJ: 08.784.926/0001-27, no valor de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), Seven Comercio e Serviços Ltda - CNPJ: 40.989.882/0001-84, no valor de R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais), MMP Nantes - CNPJ: 21.690.335/0001-20, no valor de R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais), Lema Comércio de Produtos de Limpeza - CNPJ: 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 9.328,40 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), Yellow Print Comunicação Visual Ltda - CNPJ: 19.864.408/0001-30, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) e Klaus e Soares Ltda - ME - CNPJ: 06.143.613/0001-64, no valor de R\$ 2.715,00 (dois mil e setecentos e quinze reais). O valor total da licitação é de R\$ 162.017,26 (cento e sessenta e dois mil, dezessete reais e vinte e seis centavos). Restante itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 409/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura **aquisição** de Cestas Básicas, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foi adjudicado às empresas: MEM Produtos e Variedades Ltda – CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 430.209,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e nove reais) e Depósito de Gás Central Ltda EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 146.815,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quinze reais). O valor total da licitação é de R\$ 577.024,50 (quinhentos e setenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 23 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 409/2023



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2023, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA</u>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023

Processo Administrativo Nº 672/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 08/11/2023 17:20:57

TOTAL DO PROCESSO: 577.024,50 MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA 36,208,680/0001-80 430.209,00 LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 220,62 Total: 430.209,00 Unidade: UN Item: 1 Marca: mega atacado Modelo: Descrição: CESTA BÁSICA Quantidade: 1.950 Val. Ref.: 301,208 Valor Unit.: 220,62 Total Item: 430.209,00 DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP 09.222.495/0001-78 146.815,50 LOTE 2 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 225,87 Total: 146.815,50 Item: 2 Unidade: UN Marca: mega atacado Modelo: Descrição: CESTA BÁSICA Val. Ref.: 301,208 Quantidade: 650 Valor Unit.: 225,87 Total Item: 146.815,50

Chapadão do Sul/MS, 23 de novembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial Portaria 409/2023



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372						
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	
17534/2023	12905	AV. DAS GAIVOTAS Nº 852	53	14	ESPLANADA III	
17535/2023	12893	AV. DAS GAIVOTAS Nº 996	53	02	ESPLANADA III	
17536/2023	12900	AV. DAS GAIVOTAS Nº 912	53	09	ESPLANADA III	
17537/2023	12908	RUA DOS GANSOS Nº 223	53	07	ESPLANADA III	
17538/2023	12913	RUA DOS GANSOS Nº 283	53	22	ESPLANADA III	
17539/2023	787	RUA DEZ Nº 719	57	17	CENTRO	
17540/2023	788	RUA DEZ Nº 703	57	18	CENTRO	
17541/2023	801	RUA DOZE Nº 628	57	03	CENTRO	
17542/2023	802	RUA DOZE Nº 642	57	04	CENTRO	
17543/2023	1747	RUA QUINZE Nº 532	OV-13	0A	CENTRO	
17544/2023	851	AVENIDA OITO Nº 608	30	01	CENTRO	
17545/2023	852	AVENIDA OITO Nº 618	30	02	CENTRO	



Ano XVI | N° 3.135 | Sexta-feira | 24 de Novembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 15 e 16 do Estatuto Social, convoco os Associados do Sindicato Rural de Chapadão do Sul para Assembleia Geral Ordinária, a instalar-se às 17h30 horas (horário MS) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, na sede do Sindicato Rural (Casa do Produtor), localizada na rua Brasil Leste, nº 853, bairro Flamboyant, Chapadão do Sul/MS. Não se verificando quorum, na hora acima assinalada, a Assembleia será instalada com qualquer número de Associados, no mesmo dia e local, às 18h (horário MS), com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Previsão orçamentária para 2024;
- b) Demais assuntos de interesse da classe.

Chapadão do Sul/MS, 23 de novembro de 2023.

Walter Schlatter Presidente Maiquel De Gasperi Vice-Presidente

Rua Brasil Leste, 853 – B. Flamboyant – Chapadão do Sul/MS 79.560-000 Contato: (67) 3562-1443 | sindrural@outlook.com.br